



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



233
8

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18158/2018

Referência Termo de Fomento nº 014/18

OSC: ABASE

CNPJ: 12.820.860/0001-50

Objeto da parceria: "Projeto Social - A dança e o Criador "

Período de Execução: 06 mês

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.498,40

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

O projeto realizado, cumpriu com o proposto no Plano de Trabalho,

Impactos econômicos e sociais:

As Crianças atendidas apresentaram melhora na qualidade de vida, na parte emocional, bem como na integração social.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

234
8

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém o valor recebido em três projetos foi utilizado em determinados períodos na realização de um único projeto, pois os dias, horários e público são os mesmos. A aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e captação de recursos.

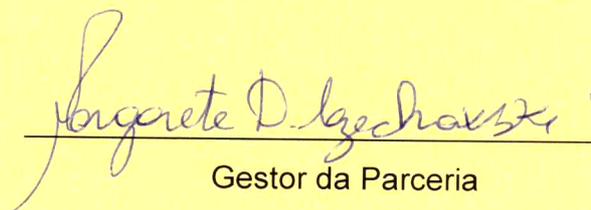
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro(folha, 231) na parte financeira a entidade comprovou a maioria dos gastos, porém teve que restituir a administração Pública, o valor de R\$ 947,57, conforme consta nas folhas 228 e 229 do processo. Sendo assim teve suas contas aprovadas.

Indicamos a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 11 de fevereiro de 2020.


Gestor da Parceria